



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 2556-2019 de 02-10-2019**

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículos oficiais por servidores da Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica, art. 76, VII, combinado com o art. 1º, I, da Lei Municipal nº 695-2008 de 28 de abril de 2008,

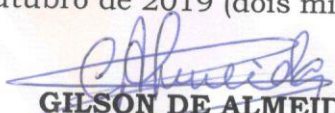
**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria GP nº 2522/2019, de 05/08/2019 e **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos no exercício das atribuições dos cargos e/ou atividades de:

Operador de Máquinas;  
Responsável pelo Controle de Frotas;  
Responsável pelas Atividades Fiscais;  
Auxiliar de Manutenção;  
Engenheiro Civil;  
Operários responsáveis pelo Departamento de Água;  
Responsáveis pela Defesa Civil Municipal;  
Mecânico;  
Responsável pelo Departamento de Trânsito;  
Médico Veterinário;  
Técnico Agrícola;  
Procuradoria Jurídica;  
Chefe de Unidade.

Na designação para a condução de veículos, fica automaticamente acrescida a responsabilidade de verificação dos equipamentos obrigatórios, segundo o Código Nacional de Trânsito, bem como itens de verificação diária, cuja a precariedade possa acarretar multa e/ou danos aos veículos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS</b>
DATA: 02/10/19
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 02/10/2019.  
Gabinete do Prefeito.